



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4873/2018**  
**EDITAL Nº. 2738/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado excepcionalmente, com base no §4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023, tendo em vista da necessidade de tempo hábil para a conclusão do novo processo de contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.206; Elemento de Despesa nº 33.90.39-50; Reduzido nº 2521 e Recurso nº 1749.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 06 de outubro de 2023.

  
Empresa Laboratório de Análises e  
Pesquisas Clínicas Santa Lúcia Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Of. nº 382/2023-SMA**

**Caçapava do Sul, 29 de Setembro de 2023**

Ilmo Sr.  
Luciano Pavanato  
Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal  
Nesta Cidade

Cabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1134

Em 02/10/23  
*Fernanda*

**Aditivo Santa Lúcia.**

A Secretaria de Município da Administração, visando a continuidade da prestação de Serviço da empresa Laboratório Santa Lúcia com o FASM, solicita o aditamento do Contrato nº 4873/2018, até a conclusão do novo processo de contratação.

Atenciosamente.

  
LUIZ PINTO TORRES  
Secretário da Administração

DE ACORDO  
02/10/23  


2738/2018

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 382/2023

SECRETARIA : SMA

DATA: 29/09/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: LABORATÓRIO SANTA LÚCIA LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 4873/2018.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

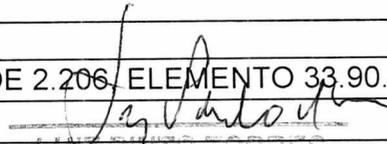
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. COM EFEITOS A CONTAR DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA :

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 2.206, ELEMENTO 33.90.39-50, REDUZIDO 2521 RECURSO 1500

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

  
LUIZ PINTO TORRES  
Secretário da Administração

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.